



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

**PARECER N.º 087 /2009**

**Interessado:** Conselho de Graduação

**Assunto:** Proposta de Acordo para realização de estágio obrigatório e não obrigatório (Lei 11.788 de 25/09/08) do Instituto Capacitare Consultoria Empresarial Ltda

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação

### **DELIBEROU**

- Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência, **aprovando** a Proposta de Acordo para realização de estágio obrigatório e não obrigatório (Lei 11.788 de 25/09/08) entre o Instituto Capacitare Consultoria Empresarial Ltda e a UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

A PJ,  
para providências  
Em 16/03/2009